



PORTARIA Nº 073/2023/CASACIVIL/MT

Designa servidor para atuar como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal suplente e gestor do Contrato nº 001/2023/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017, e a Portaria nº 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável como fiscal técnico do contrato nº 001/2023/CCV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumir a referida função de fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal suplente e gestor, e determina a permanência do gestor, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SUPLENTE
001/2023/CCV	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG - MAT. 303529	ANA PAULA ITACARAMBY FURTADO - MAT. 290865	MARIO MARCIO TIBALDI - MAT. 270717	GRAZIELA VERONICA SIQUEIRA DE ARRUDA - MAT. 283931

Art. 2º. As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 001/2023/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 02/05/2023.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1330940

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar